



PORTARIA Nº 201/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada **LIDIANE MACIEL FEIJÓ - OAB/SC 31824** como Defensora Dativa dos Processos Ético-Disciplinares desta Seccional.

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 29 de junho de 2017.


PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente